



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 01/2017**

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE TOUT-VENANT CINZA, PARA O ANO DE 2017, ADJUDICADO À SOCIEDADE AROCAL - EXTRACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PEDRA DE CALCÁRIO, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 37.125,00 € (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO EUROS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

-----E-----

----- A Sociedade Arocal - Extracção e Transformação de Pedra de Calcário, Lda., com sede no Vale da Naia, Pena, 3060-521 Portunhos, na União das Freguesias de Portunhos e Outil e Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 502235330, N.I.P.C. 502235330, aqui representada pela sua Procuradora Senhora Ana Teresa de Castro Oliveira com o número de identificação civil 11351264 3ZY5, sendo que o cartão de cidadão é válido até 31/08/2019 e com o contribuinte fiscal número 212811088, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4183-6771-0864 extraída em 17/01/2017, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 30/12/2015, com Registo da mesma data, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento continuado de Tout-venant cinza, para o ano de 2017”.-----

#### SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos) aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 37.125,00 € (trinta e sete mil cento e vinte e cinco euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor unitário de 2,75 € para as 13.500 toneladas do inerte a concurso.-----

#### QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2017, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá com o transporte a ser assegurado por este Município.-

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, e, no presente contrato, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

#### DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02012108 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos, Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número RI Concurso 2515/2016, de 29/12/2016. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 18/01/2017 com o número Contrato 3/2017/2017, com o número sequencial de compromisso 23643, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

#### DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Arocal - Extracção e Transformação de Pedra de Calcário, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 17/01/2017 para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Arocal - Extracção e Transformação de Pedra de Calcário, Lda., emitido em 13/01/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Orlando Bastos Pereira de Oliveira, emitido em 13/01/2017.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 22/12/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 17/01/2017, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2015, entregue via Internet em 21 de maio de 2016.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido em 05/01/2017, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 18 de janeiro de 2017

O Município de Cantanhede,

\_\_\_\_\_  
Pela Sociedade Arocal - Extração e Transformação de Pedra de Calcário, Lda.,

\_\_\_\_\_  
O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,